



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

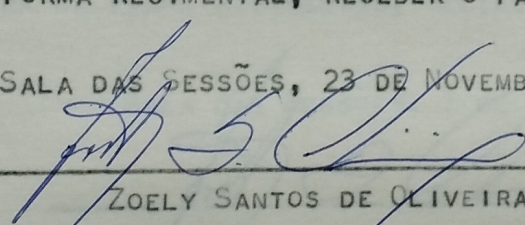
A T O Nº 31

INCLUÍ O PROJETO DE LEI
Nº 243, DO EXECUTIVO, NA PAU
TA DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLLVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA /
REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 103º, DO RE- PAL/
GIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUÍ NA PAUTA -/ FOR-
DOS TRABALHOS, O PROJETO DE LEI Nº 243, DO EXECUTIVO. DO/

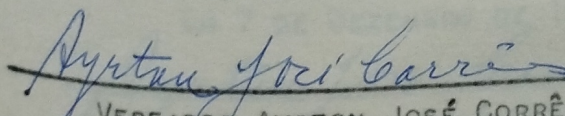
OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE/ O IN
CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICI- ABA-
PAL DE VEREADORES, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 243, ÀS COMISSÕES -/
PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS. HE /
UNI-
IS-/
AS /

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1971



ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1971



VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-